



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 524/2017

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Claudio , de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município .

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do município para dia 28 de Novembro de 2017.

Art. 3º. O tema central da Conferência será “A saúde é um direito e o SUS é uma conquista”.

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório Paroquial Dom Luiz Mancelha Vilella. Localizado na Igreja Católica, situada na Praça Adherbal Galvão , nº 286, Centro , Afonso Claudio-ES.

Art. 5º. A conferência será presidida pela Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pela Comissão Organizadora e publicadas pelo Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio - ES, 12 de maio de 2017.

**PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**